

Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde OMS declarou, em 11 de Março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 095, de 20 de março de 2020, que Declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 096, de 20 de Março de 2020, que dispôs sobre a adoção de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO, os reflexos econômicos do isolamento social e a necessidade de adotar medidas para diminuir o impacto financeiro nas famílias deste Município neste momento de crise;

CONSIDERANDO, por fim, que a possibilidade de prorrogação de prazo para recolhimentos de tributos municipais não implica, necessariamente, em renúncia de receita,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o **dia 10 de Dezembro de 2020**, o vencimento da cota única com o desconto de **10% (Dez por cento)** do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de 2020.

Art. 2º. A aplicação do desconto previsto no artigo anterior condiciona-se à inexistência de débitos vencidos de IPTU relativos ao imóvel beneficiado, até 31 de Dezembro do exercício financeiro anterior.

Art. 3º. Os parcelamentos realizados e suas condições ficam mantidas e inalteradas, sendo mantido o cronograma já definido.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 10 de Agosto de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0500/2020-GP DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **MARIA DOS MILAGRES SILVA COSTA**, do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 03.08.2020.

SEMDES

PORTARIA Nº 012/2020 Timon-MA, 10 de Agosto de 2020.

Designar Gestor e Fiscal de Termo de Fomento e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 80 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 42 e incisos I, II e XII do art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e **TERMO DE FOMENTO nº 003/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, a servidora Francislane Santiago Costa inscrita no CPF sob o nº 947.207.743-00, para gerenciar, fiscalizar, monitorar a execução de parcerias por Termos de Fomentos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações e demais regulamentos aplicáveis a espécie.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO

TERMO DE FOMENTO 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – SEMDES – PARCERIA PARA TERMO DE FOMENTO
Fundamentação: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Objeto: Termo de Fomento para o desenvolvimento e a execução de projetos de produção emergencial de máscaras artesanais de uso não profissional a serem destinadas a pessoas de vulnerabilidade social e econômica, como medida de contenção ao contágio e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme detalhamento no plano de trabalho anexo, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Participes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Associação de Comunitária do Parque Alvorada – ACPA, inscrito no CNPJ nº 03.334.161/0001-00.

Valor global: R\$ 19.950,38 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e trinta e oito centavos).

Data de assinatura: 10.08.2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nº 001/2020. Artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 C/C MP 961/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Produção e Locação de Equipamentos destinados ao "Festival Canta Timon 2020"

CONTRATANTE Município de Timon-MA/ Fundação Municipal de Cultura.

CONTRATADA: J S CASTRO - ME, CNPJ nº 23.166.661/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 164/2020/SEMS.

FAVORECIDO: MARLON PIMENTEL COSTA

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 26 a 27 de Agosto de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$140,00

VALOR TOTAL: R\$280,00

FINALIDADE: Solicitar e receber os medicamentos excepcionais junto à FEME - Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais.

PORTARIA Nº 165/2020/SEMS.

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ ALMEIDA ARAUJO TORRES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL DO SECRETÁRIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 11 a 12 de Agosto de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$215,00

VALOR TOTAL: R\$430,00

FINALIDADE: Tratar de assuntos junto ao Departamento de Órteses e Próteses no LACEN.

PORTARIA Nº166/2020/SEMS.

FAVORECIDO: CLAUDIO DOS REIS SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 11 a 12 de Agosto de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$185,00

VALOR TOTAL: R\$370,00

FINALIDADE: Assessorar a Sra. Maria José Almeida Araujo Torres, onde a mesma irá tratar de assuntos junto ao Departamento de Órteses e Próteses e Lacen.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=AR CCM, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.08.10 15:59:39 -03'00'